



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2020/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe, em cumprimento à Resolução Nº 11/2018/CONSU e à Resolução nº 04/2018/CONSU, torna pública a retificação do Edital 03/2020/PROEST:

Onde se lê:

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para o Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), compreende as etapas constantes no Quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrição dos discentes nos setores dos planos aprovados e adesão ao cadastro único pelos discentes no SIGAA.	Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos: 1. No sigaa: 1.1 atualizar os dados no portal do discente (renda familiar mensal, despesa familiar mensal e quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários); 1.2 aderir ao cadastro único no www.sigaa.ufs.br , mediante o preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, anexando os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital.	Alunos	23/10 a 27/10

	<p>-não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de inscrições. O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de inscrição.</p> <p>2. Na unidade em que está pleiteando a bolsa:</p> <p>2.1. Enviar ficha de inscrição (ANEXO III) por e-mail dentro do prazo estipulado.</p> <p>2.2. Enviar cópia do histórico e horário atualizado.</p> <p>2.3. Observar se o aluno está regularmente matriculado e cursando o total de créditos do respectivo semestre letivo.</p> <p>2.4. Envio dos resultados das inscrições para os candidatos.</p>		
Validação e seleção dos discentes nos setores dos planos aprovados, conforme critérios estabelecidos no plano de trabalho submetido.	Os alunos serão comunicados pelo setor, via e-mail, sobre local e hora da seleção.	Chefe do setor proponente.	27/10
Divulgação do resultado desta etapa da seleção dos discentes.	O setor divulgará o resultado desta etapa.	Chefe do setor proponente.	03/11
Prazo para ingresso com recurso.	Os discentes poderão solicitar revisão de sua avaliação no setor responsável pela proposta.	Alunos	03/11 a 04/11
Resultado após recurso desta etapa		Chefe do setor proponente.	06/11
Encaminhamento do resultado dos alunos aprovados na seleção por ordem de	Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa por meio de MEMORANDO ELETRÔNICO para proceder com a avaliação Socioeconômica. Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa através do ANEXO	Chefe do setor proponente.	06/11

classificação.	IV no formato .DOC, .DOCX		
Avaliação Acadêmica e Análise Socioeconômica	Consiste na análise das informações socioeconômicas e acadêmicas dos discentes que aderirem ao cadastro único de bolsistas da UFS.	Equipe Técnica PROEST	09/11 a 18/11.
Resultado parcial	Será divulgada, em www.proest.ufs.br , lista dos contemplados e abertura do período recursal.	CODAE/ PROEST	19/11
Período recursal exclusivo da Análise Socioeconômica e Avaliação Acadêmica.	Os alunos deverão enviar e-mail para prodap.ufs@gmail.com contendo informações para o Recurso.	Alunos	19/11 a 20/11
Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	Homologação do resultado final após recursos impetrados	Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	24/11
Resultado final	Divulgação do resultado final em www.proest.ufs.br e abertura do prazo para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V) do bolsista.	CODAE/ PROEST	25/11
Assinatura dos termos de compromisso e início das atividades.	- Os coordenadores dos Plano de Trabalho deverão encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo V) assinado para o e-mail prodap.ufs@gmail.com até o dia 30/11	Alunos	Assinatura dos termos 25/11 a 30/11 Início das atividades dia 01/12.

Leia-se:

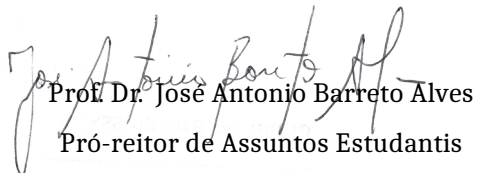
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para o Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), compreende as etapas constantes no Quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
<p>Inscrição dos discentes nos setores dos planos aprovados e adesão ao cadastro único pelos discentes no SIGAA.</p>	<p>Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos:</p> <p>2. No sigaa:</p> <p>2.1 atualizar os dados no portal do discente (renda familiar mensal, despesa familiar mensal e quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários);</p> <p>2.2 aderir ao cadastro único no www.sigaa.ufs.br, mediante o preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, anexando os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital.</p> <p>-não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de inscrições. O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de inscrição.</p> <p>3. Na unidade em que está pleiteando a bolsa:</p> <p>3.1. Enviar ficha de inscrição (ANEXO III) por e-mail dentro do prazo estipulado.</p> <p>3.2. Enviar cópia do histórico e horário atualizado.</p> <p>3.3. Observar se o aluno está regularmente matriculado e cursando o total de créditos do respectivo semestre letivo.</p> <p>3.4. Envio dos resultados das inscrições para os candidatos.</p>	<p>Alunos</p>	<p>23/10 a 27/10</p>
<p>Validação e seleção dos discentes nos setores dos planos aprovados, conforme critérios estabelecidos no plano de trabalho submetido.</p>	<p>Os alunos serão comunicados pelo setor, via e-mail, sobre local e hora da seleção.</p>	<p>Chefe do setor proponente.</p>	<p>27/10</p>

Divulgação do resultado desta etapa da seleção dos discentes.	O setor divulgará o resultado desta etapa.	Chefe do setor proponente.	03/11
Prazo para ingresso com recurso.	Os discentes poderão solicitar revisão de sua avaliação no setor responsável pela proposta.	Alunos	03/11 a 04/11
Resultado após recurso desta etapa		Chefe do setor proponente.	06/11
Encaminhamento do resultado dos alunos aprovados na seleção por ordem de classificação.	Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa por meio de MEMORANDO ELETRÔNICO para proceder com a avaliação Socioeconômica. Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa através do ANEXO IV no formato .DOC, .DOCX	Chefe do setor proponente.	06/11
Avaliação Acadêmica e Análise Socioeconômica	Consiste na análise das informações socioeconômicas e acadêmicas dos discentes que aderirem ao cadastro único de bolsistas da UFS.	Equipe Técnica PROEST	09/11 a 23/11.
Resultado parcial	Será divulgada, em www.proest.ufs.br , lista dos contemplados e abertura do período recursal.	CODAE/PROEST	24/11
Período recursal exclusivo da Análise Socioeconômica e Avaliação Acadêmica.	Os alunos deverão enviar e-mail para prodap.ufs@gmail.com contendo informações para o Recurso.	Alunos	24/11 a 25/11
Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	Homologação do resultado final após recursos impetrados	Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	25/11
Resultado final	Divulgação do resultado final em www.proest.ufs.br e abertura do prazo para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V) do bolsista.	CODAE/PROEST	26/11

Assinatura dos termos de compromisso e início das atividades.	- Os coordenadores dos Plano de Trabalho deverão encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo V) assinado para o e-mail prodap.ufs@gmail.com até o dia 01/12	Alunos	Assinatura dos termos 26/11 a 01/12 Início das atividades dia 01/12.
---	---	--------	---


Prof. Dr. José Antonio Barreto Alves
Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de novembro de 2020.